RETIRADO PELO AUTOR
Em 19/05/15
Daniele

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2015

Súmula: Suprime o Capítulo IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogado o Capítulo IV, da Resolução nº 5/2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, o qual disciplina sobre o uso da Tribuna Livre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Eder Lopes Bueno
Vereador

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1
Est. do Paraná

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 773

Ivaiporã, 8 de maio de 2015

Bruno

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, ___/___/___

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, ___/___/___

Ata(s) n.º _____

Eu Eder Bruno
retiro o Projeto
atendendo o ofício Nº 48/2015
da APP Sindicato da Educação
e o ofício 001/2015 do Senhor
Marco Coto de Souza Ref. a
pedido de dispensa as despesas
destinado a 9ª Vereador.

Ivaiporã 14/06/2015

Eder Bruno

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1-v.
Est. do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2015

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução visa revogar o Capítulo IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, que engloba os artigos 247 ao 252, com o intuito de cancelar a Tribuna Livre, pois os munícipes que fazem uso da mesma, não observam com gentileza aos nobres Edis dessa Casa, tendo em vista que o Poder Legislativo é soberano e não pode ser abalado.

Eder Lopes Bueno
Vereador

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 2
Est. do Paraná

APP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – NÚCLEO SINDICAL DE IVAIPORÃ

OFÍCIO 48/2015

EXMO.SR. ÉDER BUENO
M.D. NOBRE VEREADOR DA CÂMARA DE VEREDEADORES DE IVAIPORÃ
REF- Solicitação de reflexão do uso da Tribuna livre

Excelentissimo Senhor vereador Éder Bueno da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, fazemos uso deste oficio para enfatizar a importância da Tribuna livre para a população de nossa cidade. Ela é um espaço de gestão democrática criada por algumas câmaras para dar voz ao cidadão.

Neste espaço as pessoas podem representar a si mesmos ou a entidades organizadas para se inscrever, falar, reclamar, expor fatos ou propor ações.

Seu objetivo principal é chamar a população para participar da vida legislativa de seu município, chamar a atenção dos vereadores e ao mesmo tempo pedir socorro aos representantes do povo para temas relevantes que afligem categorias, cidadãos e a própria sociedade.

Assim, solicitamos de Vossa Excelência a reflexão do quão grandioso são os objetivos deste incomparável espaço de dar voz ao cidadão no âmbito municipal e que podem ecoar até mesmo o cenário federal.

A tribuna livre é importantíssima para todos os cidadãos de nossa cidade e essencial para o exercício da democracia.

Assim, contamos com sua costumeira sensibilidade aos anseios dos cidadãos ivaiporaenses para refletir sobre a Tribuna livre e considerar a possibilidade da retirada de projeto de sua autoria em que se veta o uso da tribuna pela população considerando que isso seria um enorme prejuízo a todos os ivaiporaenses.

ATENCIOSAMENTE

p/p Chaves

Cezário Benedito Pedro
Presidente da APP – Sindicato

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 3
Est. do Paraná

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo n.º 11.048

Ivaiporã, 13 de maio de 2015

14:00 horas

OFÍCIO 001/2015

EXMO.SR. Éder Bueno
M.D. VEREDEADOR DE IVAIPORÃ
REF- Pedido de desculpas por motivo de exaltação

Tem este a finalidade de me dirigir à Vossa Excelência para oferecer meu pedido de desculpas se de alguma forma houve exaltação de minha parte no dia quatro de maio do ano de dois mil e quinze.

No dia que a APP utilizou da tribuna livre todos nós estávamos humilhados e feridos em nossa dignidade pelo ocorrido em 29/04/2015.

Assim, a emoção falou mais alto na situação e no calor do momento.

A tribuna livre é um momento em que vemos nossas palavras podendo ser expressas e nos emocionamos principalmente quando vemos nossas carreiras jogadas no lixo.

Reitero desta forma meu pedido de desculpas caso tenha havido exaltação de minha parte no espaço do plenário ou se denegri a imagem de Vossa Excelência ou ainda o afrontei em seu local de trabalho, não foi de maneira nenhuma essa minha intenção.

Reitero o respeito a todos os nobres edis que fazem parte desta casa de leis e à Vossa Excelência. E rogo que o respeito possa existir entre nós e esta casa de leis como sempre houve.

ATENCIOSAMENTE

Marcos Costa de Souza
Professor

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 1017
Ivaiporã, 13 de maio de 2015
Horas 14:00

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 9
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Ivaiporã, 18 de maio de 2015.

Ilustríssimo Sr.
Marcos Costa de Souza,
Professor,
Ivaiporã - Paraná.

Assunto: Retirada de Projeto de Resolução.

Prezado Senhor:

1. Venho através do presente dirigir a Vossa Senhoria, a retirada de Pauta do Projeto de Resolução nº 06/2015, em reflexão a justificativa exposta no ofício nº 001/2015 de autoria do senhor Professor Marcos Costa de Souza, e seu pedido de indulto para que através da Tribuna Livre os cidadãos de nosso município possam estar exercendo a democracia e sua cidadania.

2. Diante do exposto, e sem mais para o momento, mantenho-me a disposição de Vossa Senhoria, e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

EDER LOPES BUENO
Vereador

MARCOS COSTA de SOUZA. Recebido 18/05/2015

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 5
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Ivaiporã, 18 de maio de 2015.

Ilustríssimo Sr.
Cezário Benedito Pedro,
Presidente da APP- Sindicato,
Ivaiporã - Paraná.

Assunto: Retirada de Projeto de Resolução.

Prezado Senhor:

1. Venho através do presente dirigir a Vossa Senhoria, a retirada de Pauta do Projeto de Resolução nº 06/2015, em reflexão ao ofício nº 48/2015 da APP- Sindicato, para que através da Tribuna Livre os cidadãos de nosso município possam estar exercendo a democracia e sua cidadania.

2. Diante do exposto, e sem mais para o momento, mantenho-me a disposição de Vossa Senhoria, e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

EDER LOPES BUENO
Vereador

Cezario Benedito Pedro. Recebido 18-05-2015

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 6
Est. do Paraná